



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

- 01 - Carteira de Identidade (cópia legível e original)
- 02 - CPF (cópia legível e original)
- 03 - **PIS/ PASEP**- O número deverá ser solicitado nos bancos- Caixa Econômica Federal (**PIS**) ou no Banco do Brasil(**PASEP**) e este deverá nos ser informado através de um documento emitido pelos respectivos bancos.
- 04 - Data do primeiro emprego (cópia do documento e original)
- 05 - Número, Série e data de emissão da Carteira de Trabalho (cópia legível e original)
- 06 - Título de Eleitor (cópia legível e original)
- 07- Comprovante de votação da última eleição (cópia legível e original)
- 08 - Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível e original)
- 09 - Certidão de Nascimento e **CPF** dos Filhos, inclusive recém nascidos (cópia legível e original)
- 10 - Cópia dos **CPF** dos pais e cônjuge (cópia legível e original)
- 11 - Declaração de Bens
- 12 - Registro no Conselho (**Somente para o cargo de Técnico-Administrativo em Educação**)
- 13 - Comprovante de Alistamento Militar, se homem (cópia legível e original)
- 14 - **Diploma** que comprove o requisito exigido no Edital do Concurso Público (original e cópia legível, frente e verso em uma única folha)
- 15- **Número de conta salário** vinculada à UNIFAL-MG nos Bancos Credenciados (**Banco do Brasil, BANCOOP, BARINSUL, BRADESCO, Caixa Econômica Federal, Itaú, Santander ou SICREDI**), e nome da agência (deverão ser informados no ato da posse)
- 16- **Número de conta corrente** para outras operações nos Bancos Credenciados (**Banco do Brasil, BANCOOP, BARINSUL, BRADESCO, Caixa Econômica Federal, Itaú, Santander ou SICREDI**), e nome da agência (deverão ser informados no ato da posse)
- 17 -. Comprovante de endereço completo
- 18 -. Endereço Eletrônico (deverá ser informado no ato da posse)
- 19 -. Grupo sanguíneo (deverá ser informado no ato da posse)
- 20 - Em caso de outro vínculo empregatício, trazer declaração com a carga horária semanal (**Professores com dedicação exclusiva não poderão ter outro vínculo empregatício**).

**Os servidores públicos civis são obrigados a declarar, no ato da investidura e sob as penas da lei, quais os cargos públicos, empregos e funções que exercem abrangidos ou não pela vedação constitucional, devendo fazer prova de exoneração ou demissão, na data da investidura, na hipótese de acumulação constitucionalmente vedada. (Art. 7º da Lei nº 8.027/90).*

Todas as cópias deverão ser no tamanho A4 e as cópias dos documentos deverão ser individuais, sendo que a frente e o verso deverão estar do mesmo lado.



Laudos Médicos e Exames de Laboratórios

A) Laudos Clínicos:

- 1 - Atestado de aptidão oftalmológica- Emitido por especialista
- 2 - Atestado de aptidão psiquiátrica- Emitido por especialista
- 3 -Atestado de aptidão otorrinolaringológica (somente para cargo de professor)-Emitido por especialista
- 4 - Atestado de aptidão cardiológica- Emitido por especialista

B) Exames complementares:

- 1- Laringoscopia (direta ou indireta) com laudo emitido por otorrinolaringologista (somente para cargo de Professor)
- 2- Eletrocardiograma com identificação e laudo emitido por cardiologista
- 3- Raios X de tórax PA/Perfil com identificação e laudo emitido por radiologista
- 4- Exames de Laboratórios:
 - . Tipagem sanguínea
 - . Hemograma com plaquetas
 - . Glicemia de jejum
 - . Uréia e creatinina
 - . VDRL
 - . TGO/TGP
 - . Sumário de urina e Exame parasitológico das fezes.